

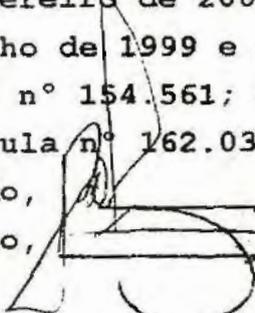
LIVRO Nº. 2 REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
171.475FICHA
001

São Paulo, 30 de Maio de 2003

IMÓVEL: Casa nº 1A, integrante do condomínio denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO HORTO", com acesso pela Rua Itá nº 173, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, possuindo a área privativa de 188,230 metros quadrados, mais a área real comum de divisão proporcional de 60,059 metros quadrados, perfazendo a área real total construída de 248,289 metros quadrados, com um coeficiente de participação na construção de 4,7828%, a área exclusiva de terreno de 83,300 metros quadrados, mais comum de terreno de 56,500 metros quadrados, perfazendo 139,800 metros quadrados, e a fração ideal de 4,4522%.

Cadastro Municipal - Contribuinte nº 127.282.0032-6 (área maior).

PROPRIETÁRIA: MORADA DO HORTO - EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/C LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Itá nº 173, inscrita no CNPJ sob nº 02.916.946/0001-28.

TÍTULO AQUISITIVO: R.02 em 23 de março de 1999 e Av.03 em 14 de fevereiro de 2001, na matrícula nº 153.474; R.04 em 14 de julho de 1999 e Av.05 em 14 de fevereiro de 2001 na matrícula nº 154.561; e Av.05 e R.06 em 30 de maio de 2003, na matrícula nº 162.033, todas deste Registro. O Escrevente autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).
.....

Av.01 - 171.475 São Paulo, 28 de março de 2007.

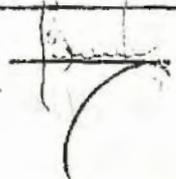
(prenotação nº 517.574 - 20/03/2007).

Da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 03 de janeiro de 2007, via internet, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo nº 127.282.0033-4. A Escrevente

Continua no Verso

MATRÍCULA
171.475

FICHA
001
VERSO

autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano).
O Oficial, . /

R.02 - 171.475 - São Paulo, 28 de março de 2007.

(prenotação n° 517.574 - 20/03/2007).

TRANSMITENTE: MORADA DO HORTO EMPREENDIMENTOS E
INCORPORAÇÕES S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Ita
n° 173, bairro Pedra Branca, CNPJ n° 02.916.946/0001-28
(CND do INSS n° 243302006-21002040, expedida em 28 de
dezembro de 2006; e Certidão da Receita Federal sob código
de controle: 39C2.B61E.C1F0.BA9C, expedida em 16 de janeiro
de 2007, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: ALCENIR BIBIANO GONÇALVES BARBOSA,
brasileiro, encarregado de expedição, RG n°
15.213.425-6-SSP/SP, CPF n° 065.544.378-94, casado sob o
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n°
6.515/77, com ANDREA APARECIDA GARCIA GONÇALVES,
brasileira, classificadora contábil, RG n°
14.866.613-9-SSP/SP, CPF n° 127.657.133-04, residentes e
domiciliados nesta Capital, na Rua Ita n° 173, casa 1-A.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de janeiro de 2007, de
Notas do Tabelião por Lei do 30° Subdistrito-Ibirapuera,
desta Capital, Livro n° 512, páginas 311/314.

VALOR: R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). A
Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos
Santos Mariano). O Oficial, . /

R.03 - 171.475 - São Paulo, 30 de outubro de 2008.

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
171.475

FICHA
002

São Paulo, 30 de Outubro de 2008

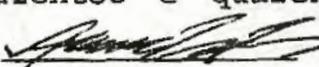
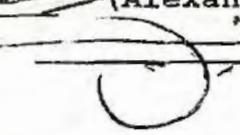
(Prenotação nº 553.628 - 27.10.08).

TRANSMITENTES: ALCENIR BIBIANO GONÇALVES BARBOSA, gerente de vendas, brasileiro, RG nº 15.213.425-6-SSP/SP, CPF nº 065544378-94, e sua mulher ANDREA APARECIDA GARCIA GONÇALVES, do lar, brasileira, RG nº 14.866.613-9-SSP/SP, CPF nº 127.657.138-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ilacir Pereira Lima, nº 35, Silveira, Belo Horizonte - MG.

ADQUIRENTES: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, socio diretor, brasileiro, RG nº 24416538-SSP/SP, CPF nº 180.415.468-70, e sua mulher VANESSA VALENTE DE OLIVEIRA, professora, brasileira, RG nº 29.827.635-5-SSP/SP, CPF nº 302.575.058-81, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Daniel Malettini, nº 545, apto.148, Vila Aurora.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 08 de outubro de 2008.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.04 - 171.475 - São Paulo, 30 de outubro de 2008.

(Prenotação nº 553.628 - 27.10.08).

Nos termos do instrumento particular de 08 de outubro de 2008, RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA e sua mulher VANESSA VALENTE DE OLIVEIRA, já qualificados, ALIENARAM

Continua no Verso

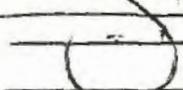
MATRÍCULA

171.475

FICHA

002

VERSO

FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus s/n°, Vila Yara - Osasco/SP, para garantia da dívida de R\$ 80.000,00, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 1.445,49, com taxa anual de juros nominal de 10,93% e efetiva de 11,50%, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira prestação em 08 de novembro de 2008, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 300.000,00. O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.5 - 171.475 - São Paulo, 10 de abril de 2015.

(prenotação n°. 731.969 - 23/03/2015).

RÉUS: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF n° 180.415.468-70; e VANESSA VALENTE DE OLIVEIRA, CPF n° 302.575.058-81.

AUTOR: CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO HORTO, CNPJ n° 05.853.935/0001-34.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000085533 passada em 20 de março de 2015 (17:07:44) emitida por Marcia Aparecida Pereira, Escrevente-Chefe do 9° Ofício Cível do Foro Regional de Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0004576-53.2011.8.26.0001 que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Rodrigo Carlos de Oliveira.

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
171.475FICHA
003

São Paulo, 10 de Abril de 2015

VALOR: R\$ 68.402,22 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos). A penhora recai sobre os direitos da propriedade resolúvel que os réus detêm sobre o imóvel; e é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:AC7F731A60F11D0D825C639DAD0D6163#

Av.6 - 171.475 - São Paulo, 27 de agosto de 2018.

(prenotação nº. 835.114 - 16/08/2018).

Atendendo o requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA e VANESSA VALENTE DE OLIVEIRA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 735.401, em 27 de abril de 2015, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$300.000,00. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA
171.475

FICHA
001
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:59A54A1266AF1CDA1FE337AC2FBD8DC1#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente
cópia é reprodução autêntica da ficha a
que se refere, extraída nos termos do
§ 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 27/08/2018.



JOSE HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º. Oficial de Registro de
Imóveis da Comarca da Capital
ROSWALDO CASSARO
Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO
Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.